



**PORTARIA N.º 114/2023.**

**“Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Executivo Municipal incluindo o Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Aizi de Oliveira Rolemberg**, matrícula nº. 7247, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Contratação ou Pregoeira no âmbito do Poder Executivo Municipal incluindo o Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conduzindo os atos das licitações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Parágrafo único** - Com a finalidade de assistir ao Agente de Contratação ou Pregoeira no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelas seguintes servidoras:

- |                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| I – Vanessa Santos Aragão   | matrícula 4858. |
| II – Daniele Lopes do Carmo | matrícula 8557. |

**Art. 2º** - À servidora ora designada são atribuídos todos os poderes para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Na modalidade PREGÃO o (a) agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro (a).

**Art. 4º** - Nas faltas ou impedimentos do AGENTE DE CONTRATAÇÃO ou PREGOEIRA designado no art. 1º, suas atribuições serão desempenhadas pela servidora **Eliane Gonçalves Lobo Santos**, matrícula nº. 4858.

**Art. 5º** - Os Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e Equipe de Apoio sempre que requisitados.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**João Gualberto Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, 140., Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)